

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 08 , DE 21 FEV 2019**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019,

**RESOLVE:**

- 1. DESTITUIR** a senhora **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA**, do cargo de Diretora-Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Presidente